



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 060, de 05 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, V e X e 118, incisos I, “b” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Em virtude do inesperado falecimento do Sr. **ADEMAR LEANDRO DE FARIAS**, pioneiro neste município e da Srta. **THIFANY BRITTO SOUSA**.

CONSIDERANDO o grande respeito do Poder Executivo Municipal com os familiares do Sr. **ADEMAR LEANDRO DE FARIAS** e da Srta. **THIFANY BRITTO SOUSA**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **ADEMAR LEANDRO DE FARIAS** e da Srta. **THIFANY BRITTO SOUSA**, pessoas bastante estimada pela sociedade Tailandense.

Art. 2º - Fica facultado o dia 06 de março de 2017, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, em 05 de março de 2017.

PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal de Tailândia